



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEx Nº 904-SGS/SDIR/DIR
EB: 64476.005778/2023-04

URGENTE

SMU - Brasília, DF, 15 de setembro de 2023.

Do Diretor de Gestão Orçamentária

Ao Sr. Ordenador de Despesas (CIRCULAR)

Assunto: Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) 2024 - Apoio Administrativo

1. Trata o presente expediente sobre a Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)/expectativa de crédito para o Exercício Financeiro de 2024 dos recursos do Apoio Administrativo sob gestão desta Diretoria.

2. Destaco que o presente DIEx permite a Unidade Gestora Executora (UGE) **dar início aos processos licitatórios para o ano de 2024, em sua fase interna, inclusive com a remessa para as Consultorias Jurídicas.**

3. Dessa maneira, informo a PRO (expectativa de crédito) para o próximo ano, conforme a seguir:

a. Quanto aos contratos administrativos:

1) **contratos administrativos de pequeno vulto**

a) Esses contratos (copiadora – I3DAFUNCOPI, lavagem de roupa – I3DAFUNLARO, manutenção de poço artesiano/estação de tratamento de água – I3DAFUNPETA, manutenção de elevador – I3DAFUNLEV e serviços de dedetização – I3DAFUNDEDE) deverão ser custeados com os créditos do PI I3DAFUNADOM (cota ou valores EXTRAFUNADOM).

b) A DGO não descentralizará recursos para custear eventuais reajustes nos citados contratos bem como para a celebração de novos contratos, devendo a UGE empregar os valores do PI I3DAFUNADOM para essas despesas.

2) contratos administrativos de grande vulto

a) Os atuais contratos cadastrados na DGO (limpeza e conservação - PI I3DACNTLICO, manutenção de bens móveis - PI I3DACNTMABM e imóveis - PI I3DACNTMABI) deverão permanecer com os valores nominais vigentes.

b) Não está autorizada a celebração de novos contratos de grande vulto, tendo em vista as limitações orçamentárias.

3) Oriente os senhores(as) Ordenadores de Despesas (OD), por ocasião das renovações/repactuações dos contratos (grande ou pequeno vulto), a realizarem negociações com os fornecedores no sentido de buscar manter os valores vigentes no atual cenário de elevada inflação, em que pese a previsão contratual de reajustes.

4) Os valores a serem descentralizados para atender as despesas com contratos administrativos serão informados individualmente para cada UGE, por meio de mensagem a ser transmitida no módulo Apoio Administrativo do sistema SIGA e no SIAFI, até 15 SET 23.

b. Quanto aos valores da cota de FUNADOM - PI I3DAFUNADOM:

1) Previsão de descentralização de **06 (seis) cotas de FUNADOM** com a finalidade de aquisição de bens e serviços comuns relacionados à vida vegetativa da OM (materiais de expediente, limpeza e manutenção das instalações) e contratos de pequeno vulto (caso os tenha), sendo:

a) 05 (cinco) cotas no Grupo da Natureza da Despesa (GND) 3; e

b) 01 (uma) cota no GND 4.

2) É essencial que a UGE realize **criterioso levantamento das necessidades dos bens e serviços a serem adquiridos, planeje as aquisições, inicie os procedimentos licitatórios e fique em condições de empenhar com oportunidade** os recursos necessários para atender a vida vegetativa da OM.

3) Oriente, também, que a UGE **priorize o emprego do recursos iniciais recebidos do PI FUNADOM para empenhar despesas com os contratos administrativos de pequeno vulto**, caso os tenha, haja vista que as descentralizações de créditos ao longo do ano ocorrem conforme a disponibilidade orçamentária, havendo limitações, em regra, nos meses iniciais.

4) Os valores das cotas de FUNADOM serão informados individualmente para a UGE, por meio de mensagem a ser transmitida no módulo Apoio Administrativo do sistema SIGA e no SIAFI, até 15 SET 23.

c. Quanto aos valores EXTRAFUNADOM - PI I3DAFUNADOM:

1) Os valores EXTRAFUNADOM serão descentralizados ao longo do ano de 2024, conforme disponibilidade orçamentária desta Diretoria, com a finalidade de proporcionar maior capacidade de manutenção da vida vegetativa da OM, bem como complementar o

custeio dos contratos administrativos vigentes, caso os tenha.

2) Destaco que os valores exatos de EXTRAFUNADOM serão informados individualmente para as UGE, por meio de mensagem a ser transmitida no módulo Apoio Administrativo do sistema SIGA e no SIAFI, até 15 SET 23.

d. Quanto às concessionárias de serviço público:

1) Energia elétrica - PI I3DACSPENEL, água e esgoto - PI I3DACSPAGES: será a média dos valores liquidados e pagos no período de 12 meses (AGO 22 a JUL 23), acrescido de aumento médio de cerca de 15%.

2) Correios - PI I3DACSPCORR e telefonia fixa - PI I3DACSPTELF: mesmos valores descentralizados em 2023.

3) Telefonia móvel - PI I3DACSPTELM: valores limites estabelecidos pela Portaria nº 053 - Cmt Ex, de 27 JAN 16, que trata sobre o assunto no âmbito do Exército. Assim, oriento que as UGE adequem os contratos de telefonia móvel conforme a mencionada legislação.

4) Destaco que **não haverá suplementação de créditos para custear despesas com concessionárias de serviço público**, em virtude das limitações orçamentárias. Dessa forma, faz-se necessário rigoroso controle e acompanhamento dos consumos com concessionárias pelas UGE.

5) Ressalto, ainda, que o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - Medidas de Racionalização de Despesas com Atividades de Apoio Administrativo e o Caderno de Orientações para redução de custos com energia elétrica e água em Organizações Militares e Próprios Nacionais Residenciais do Exército (Diretoria de Obras Militares), disponíveis na intranet/internet da DGO, constituem-se em importantes ferramentas para redução de despesas com concessionárias.

6) Os valores a serem descentralizados para atender as despesas com concessionárias de serviço público serão informados individualmente para cada UGE, por meio de mensagem a ser transmitida no módulo Apoio Administrativo do sistema SIGA e no SIAFI, até 15 SET 23.

e. Quanto às taxas com viaturas administrativas - PI I3DAFUNSEGO:

1) **Valores liquidados e pagos em 2022.** O valor a ser descentralizado para custear as despesas com taxas de licenciamento, seguro obrigatório e emplacamento de viaturas será realizado com base nos valores liquidados e pagos no ano de 2022, em única parcela, tão logo haja disponibilidade orçamentária.

f. Quanto às publicações EBC - PI I3DAFUNPUBL:

1) **Média histórica.** O valor a ser descentralizado para custear as despesas com publicações será de acordo com a média histórica da UGE.

2) Importante esclarecer que os recursos descentralizados pela DGO no PI

I3DAFUNPUBL deverão ser empregados **exclusivamente para o custeio de publicações de processos que envolvem recursos oriundos desta Diretoria**, particularmente dos PI de concessionárias, contratos Administrativos e FUNADOM. Assim sendo, o custeio de publicações alheias à DGO deverá ser solicitado ao ODS responsável pela atividade, como por exemplo material de saúde em geral, a cargo da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO)/DGP, bem como peças de viatura, de responsabilidade da Diretoria de Material (DMat)/COLOG.

g. Quanto à certificação digital - PI I3DAFUNCNPJ:

1) **Média histórica.** O valor a ser descentralizado para custear as despesas com certificação digital será de acordo com a média histórica da UGE.

2) Por oportuno, esclareço que o Ministério da Defesa (MD) implantou Autoridade Certificadora (AC Defesa) em diversas Guarnições do País, como por exemplo na Gu Rio de Janeiro e na Gu Brasília. Dessa maneira, as OM localizadas nas Guarnições onde exista AC Defesa, deverão solicitar certificação digital junto à Autoridade Certificadora da sua Gu.

h. Quanto à combustível para geração de eletricidade e aquecimento - PI I3DAFUNGEEA:

1) **Valores liquidados e pagos em 2022.** O valor a ser descentralizado para custear as despesas com combustível para geração de eletricidade e aquecimento será realizado com base nos valores liquidados e pagos no ano de 2022, em única parcela, tão logo haja disponibilidade orçamentária.

i. Quanto à insumos e serviços para prevenção e combate a incêndio - PI I3DAFUNINCD:

1) **Valores liquidados e pagos em 2022.** O valor a ser descentralizado para custear as despesas com insumos e serviços para prevenção e combate a incêndio será realizado com base nos valores liquidados e pagos no ano de 2022, em única parcela, tão logo haja disponibilidade orçamentária.

j. Quanto à poço artesiano e tratamento de água - PI I3DAFUNPETA:

1) **Valores liquidados e pagos em 2022.** O valor a ser descentralizado para custear as despesas com poço artesiano e tratamento de água será realizado com base nos valores liquidados e pagos no ano de 2022, em única parcela, tão logo haja disponibilidade orçamentária.

k. Quanto aos pedidos eventuais - I3DAFUNSUPL:

1) A descentralização de recursos ocorrerá conforme a **disponibilidade orçamentária** desta Diretoria e desde que a **finalidade do objeto pleiteado pela UGE atenda aos parâmetros a seguir:**

a) **Previsão do produto/serviço no Plano de Contratação Anual (PCA) da OM;**

b) Item de responsabilidade da DGO, previsto no Anexo "A" do Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - Apoio Administrativo e Fundo do Exército;

c) Insuficiência de recursos no PI I3DAFUNADOM por parte da UGE;

d) Racionalização da despesa;

e) Efetividade de emprego;

f) Capacidade de empenho imediato;

g) Motivação do ato;

h) Conhecimento e aprovação do Esc Sp;

i) Inexistência de Emenda Parlamentar para o mesmo objeto;

j) Cancelamento de Restos a Pagar (RP) e/ou Incidência em multas e juros;

k) Anulação de empenhos pós-prazo previsto;

l) Prêmio Excelência na Gestão Orçamentária; e

m) Lançamento das informações de consumo de energia elétrica e água no Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG).

4. Outrossim, informo que **as UGE deverão priorizar a liquidação das despesas com o emprego dos saldos das Notas de Empenho (NE) inscritas em RP**, em relação aos créditos recebidos no corrente ano. Vale destacar que os saldos inscritos em RP serão considerados pela DGO por ocasião da provisão de NC, devendo estes valores serem complementados com os créditos do Exercício Financeiro de 2024.

5. Ademais, a DGO orienta quanto à necessidade da UGE continuar mantendo o foco na racionalização administrativa, no controle e na otimização de seus gastos, a fim de promover efetividade no gasto público.

6. Por fim, para esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o Maj Rômulo, desta Diretoria, telefone (61) 2035-3344 e RITEx 860-3344.

Gen Bda CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA
Diretor de Gestão Orçamentária

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

